DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2015

Súmula: Concede isenção de pagamento de débitos relativos às parcelas de aquisição de casa à Senhora Sônia de Fátima Pereira da Silva - Processo Administrativo nº 13.028/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Concede isenção do pagamento de débitos relativos às parcelas de aquisição de juros e multa relativos ao imóvel situado na Rua Luiz de Biassio, Bairro Bom Pastor, no valor de R$ 3.848,26 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), à Senhora Sônia de Fátima Pereira da Silva – Processo Administrativo nº 13.028/2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de Novembro de 2.015.

Gerson Sutil
Presidente

| | |
|---|---|
| INICIATIVA | MESA EXECUTIVA |
| DATA DE PUBLICAÇÃO | 19/11/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 938 |